



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 2 de 2 de Setembro de 2021, que trata de alteração nos Calendários Acadêmicos 2021 do Ensino Remoto Emergencial do IFMG Campus Congonhas para inclusão de eventos acadêmicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do item II do Artigo 1º da **Resolução nº 2 de 2 de Setembro de 2021**, que trata da alteração nos Calendários Acadêmicos 2021 do Ensino Remoto Emergencial do IFMG *Campus* Congonhas para inclusão de eventos acadêmicos, conforme segue:

Onde se lê:

"II. Incluir o evento **"VIII Semana da Física"**, que será realizado entre os dias 22 e 26 de novembro de 2021, no Calendário Acadêmico 2021 dos Cursos Semestrais";

Leia-se:

"II. Incluir o evento **"VIII Semana da Física"**, que será realizado entre os dias **29 de novembro e 03 de dezembro de 2021**, no Calendário Acadêmico 2021 dos Cursos Semestrais".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 13/09/2021, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0951534** e o código CRC **0E6C453D**.